



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1534 / 2025 :: QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 308, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 309, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 310, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 311, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 248/2025/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 249/2025/DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 250/2025/DIÁRIAS	3

PORTARIA Nº 308, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração para servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor **Willian de Sousa Ramos**.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, para **WILLIAN DE SOUSA RAMOS**, portador do CPF Nº ***.146.173-**, servidor efetivo, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na UBS Lindalva Soares, pela Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 04 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 309, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração para servidora pública ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora **Célia Santos da Costa**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, para **CÉLIA SANTOS DA COSTA**, portadora do CPF nº ***.119.003-**, servidora efetiva, do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5c362c851ac09b2119427e416a4f89e0918ab1f3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



no Hospital Municipal São Jorge, pela Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 04 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 310, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração para servidora pública ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora **Gracilene da Silva Costa**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, para **GRACILENE DA SILVA COSTA**, portadora do CPF nº ***.805.153-**, servidora efetiva, do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal São Jorge, pela Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 05 de setembro de 2025 a 05 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 311, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ELANE CRISTINA DE LIMA SILVA FREITAS**, portadora do CPF nº ***091.143-** do cargo de Provisão em comissão de **Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM**, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Conselheiro Tutelar: Antonio Santana da Silva Aguiar Júnior.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que houve não fora possível o servidor viajar para acompanhar a transferência de duas crianças para casa de seus genitores.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5c362c851ac09b2119427e416a4f89e0918ab1f3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º - REVOGAR, a Portaria de nº 229/2025 de Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Conselheiro Tutelar, **Antonio Santana da Silva Aguiar Júnior** vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 249/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Motorista: José Neres Costa da Silva

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que houve não fora possível o servidor viajar como motorista para acompanhar a transferência de duas crianças para casa de seus genitores.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria de nº 230/2025 de Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Motorista, **José Neres Costa da Silva** vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 250/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Subprocuradora Chefe, Virgínia Santos Rocha

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Subprocuradora-Chefe da Procuradoria Especializada de Saúde, **Virgínia Santos Rocha**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF: *****.121.411-****, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso em São Luis-MA com a finalidade de participar da Caravana Federativa no Maranhão no período de 12 de setembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 11/09/2025 17:23:48

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5c362c851ac09b2119427e416a4f89e0918ab1f3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

